



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 049/2020 - ADM

Picada Café, 24 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com fundamento na Lei Orgânica do Município, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2020, às 20 horas, tendo em vista o encaminhamento dos Projetos de Leis nº 023/2020, que autoriza a conceder repasses de recursos financeiros para a Organização da Sociedade Civil - OSC, do Projeto de Lei nº 024/2020, que autoriza a abertura de crédito suplementar, bem como do Projeto de Lei nº 025/2020, que reconhece a calamidade Pública Municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal nº 052/2020, de 20/03/2020, autoriza a prorrogação de vencimento dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, conforme justificativas constantes nos projetos de leis.

Atenciosamente,

DANIEL RÜCKERT
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
REMI RENÁCIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores de Picada Café
Picada Café – RS